

ATO

Nº 205/2022

| |
|---|
| <p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p> |
|---|

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0326/2022,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição,

a servidora municipal, senhora **EDILEUZA MADALENA NEVES DE JESUS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **Servente** sob a matrícula nº 2628-0, admitida através de concurso público sob o ato nº 049/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais**, com efeitos a contar de 01/11/2022.

Fixação de proventos

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR |
|--|--------------|
| Proventos Decreto Municipal 004/SMA/2001 art. 42..... | R\$ 1.336,24 |
| ATS Anuênio 50% Decreto Mun. 004/SMA/2001 art. 66..... | R\$ 668,12 |
| Totalizando..... | R\$ 2.004,36 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 01 de Novembro de 2022.

(Assinatura)
 Diretor Presidente do FAP
 ATO Nº 205/2022

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
 DIRETOR PRESIDENTE FAP